

## 1027 - CONSTRUINDO O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ENFERMAGEM/UFRGS

Miriam de Abreu Ameida [\[1\]](#)  
Valéria Giordani Araújo [\[2\]](#)  
Miriam Suzete de Oliveira Rosa [\[3\]](#)  
Maria da Graça Corso da Motta [\[2\]](#)  
Margarita Rubin Unicovsky [\[2\]](#)  
Maria Henriqueta Luce Kruse [\[2\]](#)

### Resumo

#### 1 INTRODUÇÃO

O Curso de Licenciatura em Enfermagem foi criado no final dos anos 60 pelo Parecer nº 837/68 da Câmara de Ensino Superior, concedendo o título de licenciado em enfermagem, para atender a exigência social de formação profissional de nível médio (à época auxiliares e técnicos de enfermagem). A criação deste curso levou em consideração a necessidade da formação pedagógica das enfermeiras [\[4\]](#), tendo como justificativa a existência de cursos destinados à formação de auxiliares de enfermagem bem como a inclusão de estudos de enfermagem como disciplinas e práticas educativas no ensino médio.

Cabe destacar que as licenciadas em enfermagem devem possuir o diploma de enfermeira como pré-requisito da docência nesta área, configurando uma excepcionalidade dentre as licenciaturas (MOTTA; ALMEIDA, 2003). Deste modo, essas licenciadas em enfermagem são docentes de educação profissional com dupla dimensão de conhecimento que contempla os conteúdos pedagógicos, além da necessária experiência de trabalho como enfermeira. Portanto, são profissionais que desempenham simultaneamente essas duas funções, de professora e de enfermeira.

Na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), o Curso de Licenciatura em Enfermagem teve seu reconhecimento no ano de 1973. O curso obedecia ao que determinava a Lei 1254/50 – Parecer 2085/76 e tinha 585 horas aula distribuídas em 3 semestres letivos. Com a vigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), que estabeleceu a necessidade de novas diretrizes curriculares para os cursos de graduação, o que inclui as licenciaturas, foi necessário alterar o currículo do curso então vigente. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores (CNP/CP1, de 18/02/2002 e CNE/CP2 de 19/02/2002) estabelecem uma carga horária com integralização mínima de 2800 horas, articulando teoria e prática, e prevendo as seguintes dimensões: conteúdos curriculares científico-cultural (1800 horas), prática com o componente curricular vivenciado ao longo do curso (400 horas), estágio curricular supervisionado a partir da segunda metade do curso (400 horas), e outras atividades científico-culturais (200 horas).

A importância dessa formação se deve ao impacto que as profissionais de enfermagem produzem nos postos de trabalho do setor saúde, uma vez que representam 28% dos trabalhadores deste setor. Existem hoje no Brasil, inscritos no Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), aproximadamente 800.000 profissionais de enfermagem. Destes, cerca de 160.000 são técnicas de enfermagem e 460.000 são auxiliares de enfermagem. A formação destes 600.000 profissionais é feita por enfermeiras licenciadas. Entendemos que é papel da universidade pública formar esse profissional que, como tal deve ter uma sólida formação básica, além de deter experiência e conhecimento do trabalho. Tendo em vista a importância da formação de licenciadas em enfermagem a Comissão de Graduação da Escola de Enfermagem da UFRGS está propondo a reestruturação do Curso de Licenciatura em Enfermagem, visando a adequação às novas diretrizes. A proposta deste curso abrange os eixos docência e pesquisa para atuar em dois campos distintos, mas interrelacionados: a formação profissional em nível técnico e o desenvolvimento das habilidades necessárias à educação e saúde. Esta formação docente tem como pressuposto o cuidado humano inserido no debate contemporâneo, o que envolve o desenvolvimento humano e as questões sociais, culturais e econômicas. 2 OBJETIVO

Relatar a construção do novo currículo de Licenciatura em Enfermagem baseado em ações compartilhadas entre as Unidades Escola de Enfermagem e Faculdade de Educação da UFRGS.

#### 3 METODOLOGIA DE TRABALHO

Para o desenvolvimento dessa proposta estão sendo realizadas reuniões quinzenais com os docentes diretamente envolvidos no projeto. Para facilitar a implementação do novo currículo está sendo planejada a realização de seminário envolvendo integrantes da comunidade acadêmica para apresentação e discussão do currículo. Para conhecer as linhas de pesquisa nas quais as professoras estão inseridas estamos propondo a criação de um banco de dados dos docentes e suas áreas de orientação. Também está programado um encontro com docentes de Escolas de Enfermagem do Estado para divulgar o curso e propor futuras parcerias.

#### 4 COMPETÊNCIAS

A formação de licenciadas em enfermagem tem por objetivo dotar enfermeiras dos saberes e fazeres necessários para o exercício das seguintes competências:

- a) Comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática
- b) Compreensão da função social da educação e saúde
- c) Domínio dos conteúdos a serem socializados, seu significado em diferentes contextos e a articulação interdisciplinar
- d) Domínio do conhecimento pedagógico que possibilite o aperfeiçoamento da prática pedagógica
- e) Compreensão das políticas de educação e saúde
- f) Desenvolvimento e aplicação do conhecimento investigativo na área de educação e saúde
- g) Gerenciamento e administração do processo educativo em saúde, considerando o contexto sócio político cultural e as políticas sociais vigentes no país.

#### 5 DESENHO CURRICULAR

O novo projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Enfermagem atende as determinações legais do exercício profissional, as Diretrizes Curriculares Nacionais e as orientações da Coordenadoria das Licenciaturas da UFRGS (COORLICEN), contidas na Resolução n.º 04/2004 do CEPE, de modo que as 1800 horas destinadas à formação específica equivalem ao curso de graduação em enfermagem, visto ser uma exigência legal que o licenciado em enfermagem tenha o diploma de enfermeiro. Quanto às disciplinas pedagógicas, em um total de 405 horas (27 créditos) serão desenvolvidas nas duas primeiras etapas do curso.

Os estágios curriculares, incluindo a elaboração e o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em um total de 405 horas (27 créditos) serão desenvolvidos nas duas últimas etapas do curso. A disciplina Estágio Curricular I – Educação e Saúde, visa oferecer condições para implementação e avaliação de projetos de educação em saúde em escolas infantis, de ensino fundamental e médio, bem como em outras instituições da rede pública e/ou privada que desenvolvam ações educativas no âmbito da Educação e Saúde. A disciplina Estágio Curricular II: Formação em Nível Técnico em Enfermagem, visa oferecer condições para implementação e avaliação de projetos de ensino em cursos profissionalizantes em nível técnico ou educação continuada em enfermagem. As atividades complementares, em um total de 210 horas (14 créditos) serão desenvolvidas ao longo do curso.

#### 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O novo projeto pedagógico e a re-estrutura curricular do curso de Licenciatura em Enfermagem da UFRGS encontra-se em etapa de finalização para posterior encaminhamento aos órgãos da Universidade responsáveis por sua aprovação.

A especificação das disciplinas, suas súmulas, conteúdos programáticos, competências e bibliografia básica estão sendo elaborados de forma conjunta entre professores da Escola de Enfermagem e da Faculdade de Educação. No presente Projeto Pedagógico busca-se contemplar alternativas que visem diminuir a evasão do curso, como oferecer disciplinas e estágios em diferentes horários e/ou turnos, bem como ensino à distância, adequando às necessidades das alunas, enfermeiras inseridas no mercado de trabalho.

#### **Referências Bibliográficas**

- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP1 de 18 de fevereiro de 2002. Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores da Educação Básica em Nível Superior – Curso de Licenciatura / Graduação Plena. Brasília (DF), 2002.
- CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL (COREN/RS). Legislação. Porto Alegre (RS), 2002. 55p.
- MOTTA, M.G.C.; ALMEIDA, M.A.A. Repensando a licenciatura em enfermagem à luz das diretrizes curriculares. Revista Brasileira de Enfermagem, Brasília (DF), v.56, n.4, p.417-419, jul./ago. 2003.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Pró-Reitoria de Ensino. Pró-Reitoria Adjunta de Graduação - Coordenadoria das Licenciaturas - COORLICEN. Porto Alegre(RS); s/d.

## Notas de Rodapé

[1] Enfermeira. Professora Adjunta da Escola de Enfermagem/UFRGS. Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem/UFRGS. Doutora em Educação/PUCRS. Endereço: Av. Nilópolis, 280/304. Porto Alegre – RS – CEP 90460-050. E-mail: miriam.abreu@terra.com.br

[2] Professoras Adjuntas da Escola de Enfermagem da UFRGS

[3] Professora Adjunta da Faculdade de Educação da UFRGS

[4] Utilizaremos as expressões enfermeira e licenciada no gênero feminino, tendo em vista a predominância das mulheres na área.

---

Creutzberg M, Funck L, Kruse MHL, Mancia JR, organizadores. Livro-Temas do 56º Congresso Brasileiro de Enfermagem; Enfermagem hoje: coragem de experimentar muitos modos de ser [livro em formato eletrônico]; 2004 Out 24-29 [capturado 13 Abr de 2006]; Gramado (RS), Brasil. Brasília (DF): ABEn; 2005. Disponível em: <http://bstorm.com.br/enfermagem>. ISBN 85-87582-23-2